



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO**

**PORTARIA /2010 FORTALEZA DO TABOÇÃO, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.**

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA**, a empreender viagem à Capital do Estado à cidade de Palmas-TO, com saída em 06/12/10 e retorno em 07/12/10, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, para organizar fechamento do balanço geral junto a contabilidade desta Casa na Macro Assessoria Municipal e compra de materiais de para esta Câmara.

**ART. 2º** - Conceder-lhe 01 (uma) diária com pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 01.031.0002.2.0013.3.90.14-00.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2010.

---

**MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA**  
Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Em 06/12/2010.

---

**MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA**  
VEREADOR - CPF: 810.560.791-34